



Município de Maringá
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 138/2007-GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que objetiva ampliar o número de vagas para os cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia e Farmacêutico Bioquímico previsto na estrutura de cargos efetivos da Administração Direta, os quais constam do Anexo I da Lei Complementar nº 240/98, bem como a ampliação do quantitativo de funções gratificadas da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, com a criação de duas Diretorias de Unidades de Saúde, símbolo FGD, previsto no Anexo II da Lei Complementar 376/2001, que com suas alterações posteriores dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Maringá.

A presente propositura tem como propósito a composição do quadro de pessoal para que a municipalidade possa colocar em funcionamento as Unidades Básicas de Saúde do Jardim Aclimação e Jardim Olímpico recentemente construídas, como também, possibilitar a implantação da Farmácia Popular mediante convênio com o Governo Federal.

Exmº Sr.
JOÃO ALVES CORREA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA

Laércio Fontazzi
PROCURADOR GERAL



Município de Maringá
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

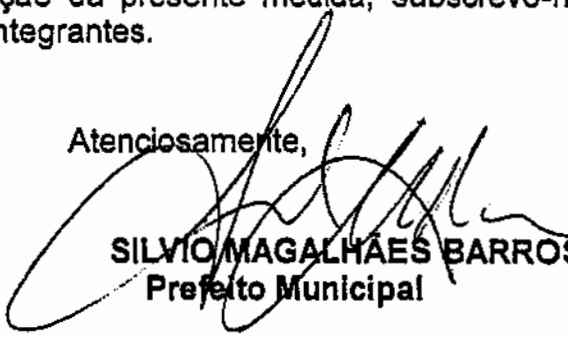
A ampliação visa ainda a adequação do número de profissionais para atender a demanda da estrutura atual das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, em razão da reestruturação da rede de atendimento decorrente da implantação de cinco regionais de saúde, havendo assim a necessidade de implementação de medidas que venham melhorar a supervisão das prescrições e dispensas de medicações nas Unidades Básicas de Saúde; proceder uma melhor orientação aos pacientes quanto a utilização de medicamentos e o estabelecimento de mecanismo que proporcione um controle mais eficaz dos estoques de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

Justifica-se ainda a solicitação, haja vista a exigência do Conselho Regional de Farmácia, quanto a obrigatoriedade da permanência de um Farmacêutico nos locais onde ocorre a entrega de medicamentos, sendo que tal descumprimento poderá gerar penalidade de notificação e multa para a municipalidade.

Assim, faz-se necessária a adequação do número de vagas dos cargos mencionados, para que possamos implementar as medidas relatadas, as quais vão possibilitar também a melhoria na qualidade de vida da população.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,


SILVANO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal


LAÉRCIO FONTANA
PROCURADOR GERAL



Município de Maringá
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1018/2007

Amplia a quantidade de funções gratificadas de Diretor de Unidade de Saúde da Estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, estabelecida pela Lei Complementar 376/2001 e alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR :-

Art. 1º Fica ampliada o número de funções gratificadas de Diretor de Unidade de Saúde, FGD, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, estabelecida no Anexo II da Lei Complementar 376/2001 e alterações, conforme especificado no quadro abaixo:

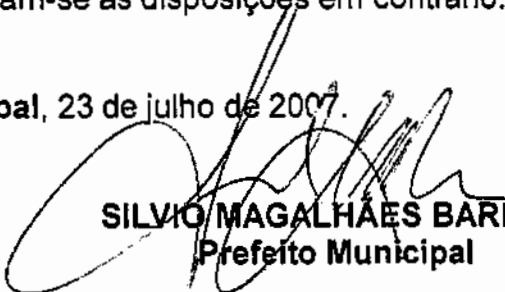
UNIDADE ADMINIS- TRATIVA	CARGO	SÍMBO- LO	QUANTI- DADE EXISTEN- TE	AMPLIA- ÇÃO	QUANTIDADE C/ ALTERA- ÇÃO
Diretoria de Unidades de Saúde	Diretor de Unidade de Saúde	FGD	25	02	27

Art. 2º A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde prevista no Anexo II da Lei Complementar 376/2001, com as respectivas alterações será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de julho de 2007.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal


Laércio Fontana
PROCURADOR GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	1/12 - FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	1/12 - 13º SALÁRIO	CAPSEMA PREVIDENCIA (14%)	SALÁRIO + ENCARGOS	CUSTO TOTAL
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO - FGD	2	453,47	37,79	12,60	37,79	74,07	615,71	1.231,42
TOTAL								1.231,42

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL TOTAL	1.231,42
---------------------------------------	-----------------


Mauro Barbosa de Souza
 GERENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	1/12 - FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	1/12 - 13º SALÁRIO	CAPSEMA PREVIDENCIA (14%)	SALÁRIO + ENCARGOS	CUSTO TOTAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	711,03	59,25	19,75	59,25	116,13	965,42	19.308,41
AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	544,14	45,35	15,12	45,35	88,88	738,82	4.432,93
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	11	2046,03	170,50	56,83	170,50	334,18	2778,05	30.558,59
TOTAL								54.299,94

PREVISÃO DE CUSTO MENSAL TOTAL	54.299,94
---------------------------------------	------------------

M. Barbosa de Souza
Mauro Barbosa de Souza
 GERENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL



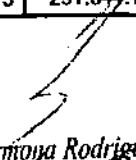
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CÁLCULO DO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL REALIZADO EM 23/07/2007 - CONSIDERANDO O PERÍODO MÓVEL DE JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

ORDEN DE PEDIDO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SECRETARIA	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL JAN/2006 A DEZ/2006	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
1	80	PROFESSOR DE PRÉ A 4.ª SÉRIE	SEDUC - OF. 058/07	61.085,60	733.027,20	121.358.131,09	122.091.158,29	251.644.107,87	48,5174%
2	34	ATENDENTE DE CRECHE	SEDUC - OF. 058/07	25.805,66	309.667,92	121.358.131,09	121.667.799,01	251.644.107,87	48,3492%
3	39	AUXILIAR DE CRECHE	SEDUC - OF. 058/07	25.473,63	305.683,56	121.358.131,09	121.663.814,65	251.644.107,87	48,3476%
4	28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC - OF. 058/07	15.659,84	187.918,08	121.358.131,09	121.546.049,17	251.644.107,87	48,3008%
5	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDUC - OF. 058/07	9.713,21	116.558,52	121.358.131,09	121.474.689,61	251.644.107,87	48,2724%
6	7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESA - OF. 2728/06, 2742/06, 2783/06, 066/07, 075/07, 106/07 e 106/07	6.938,19	83.258,28	121.358.131,09	121.441.389,37	251.644.107,87	48,2592%
7	1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SESA - OF. 2776/06	853,54	7.842,48	121.358.131,09	121.365.973,57	251.644.107,87	48,2292%
8	1	ENFERMEIRO	SESA - 2785/06	3.495,68	41.948,16	121.358.131,09	121.400.079,25	251.644.107,87	48,2428%
9	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SESA - 011/07	1.266,84	15.202,08	121.358.131,09	121.373.333,17	251.644.107,87	48,2321%
10	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SESA - 125/07	758,99	9.107,88	121.358.131,09	121.367.238,97	251.644.107,87	48,2297%
11	1	ODONTÓLOGO	SESA - 067/07	4.863,56	58.362,72	121.358.131,09	121.416.493,81	251.644.107,87	48,2493%
12	31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDUC - OF. 059/07 e 087/07	17.624,43	211.493,16	121.358.131,09	121.569.624,25	251.644.107,87	48,3101%
13	43	AUXILIAR DE CRECHE	SEDUC - OF. 059/07 e 087/07	28.086,31	337.035,72	121.358.131,09	121.695.166,81	251.644.107,87	48,3600%
14	36	ATENDENTE DE CRECHE	SEDUC - OF. 059/07 e 087/07	27.323,84	327.883,68	121.358.131,09	121.686.014,77	251.644.107,87	48,3564%
15	9	AUX. ADMINISTRATIVO	SEDUC - OF. 080/07	6.830,91	81.970,92	121.358.131,09	121.440.102,01	251.644.107,87	48,2587%
16	2	PROFESSOR DE PRÉ A 4.ª SÉRIE	SEDUC - OF. 087/07	1.527,14	18.325,68	121.358.131,09	121.376.456,77	251.644.107,87	48,2334%
17	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SETRAN - OF. 222/07	568,53	6.822,36	121.358.131,09	121.364.953,45	251.644.107,87	48,2288%
18	1	ASSISTENTE SOCIAL	SASC - OF. 014/07	1.975,82	23.709,84	121.358.131,09	121.381.840,93	251.644.107,87	48,2355%
19	2	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	NUPLAN - OF. 084/06	1.983,54	23.802,48	121.358.131,09	121.381.933,57	251.644.107,87	48,2356%
20	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SETRAN - C.I. 001930/07	5.685,30	68.223,60	121.358.131,09	121.426.354,69	251.644.107,87	48,2532%
21	1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAUDE - OF. 292/07	991,17	11.894,04	121.358.131,09	121.370.025,13	251.644.107,87	48,2308%
22	1	AUXILIAR DE CRECHE	SEDUC - OF. 097/07	653,17	7.838,04	121.358.131,09	121.365.969,13	251.644.107,87	48,2292%

ORDEN DE PEDIDO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SECRETARIA	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL JAN/2006 A DEZ/2006	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
23	4	PROFESSOR DE PRÉ A 4.ª SÉRIE	SEDUC - OF. 097/07	3.054,28	36.651,36	121.358.131,09	121.394.782,45	251.644.107,87	48,2407%
24	3	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	NUPLAN - OF. 06/07	2.975,31	35.703,72	121.358.131,09	121.393.834,81	251.644.107,87	48,2403%
25	1	ASSISTENTE SOCIAL	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
26	5	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SEADM	3.586,57	43.038,84	121.358.131,09	121.401.169,93	251.644.107,87	48,2432%
27	1	AUX. DE LAB. (ANÁLISES CLÍNICAS)	SEADM	717,31	8.607,72	121.358.131,09	121.366.738,81	251.644.107,87	48,2295%
28	1	ENFERMEIRO	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
29	1	FARMACÊUTICO	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
30	1	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
31	1	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	SEADM	2.164,98	25.979,76	121.358.131,09	121.384.110,85	251.644.107,87	48,2364%
32	1	MÉDICO (ORTOPEDISTA)	SEADM	2.164,98	25.979,76	121.358.131,09	121.384.110,85	251.644.107,87	48,2364%
33	1	MÉDICO (PATOLOGISTA)	SEADM	2.164,98	25.979,76	121.358.131,09	121.384.110,85	251.644.107,87	48,2364%
34	5	MÉDICO (PEDIATRA)	SEADM	10.824,88	129.898,56	121.358.131,09	121.488.029,65	251.644.107,87	48,2777%
35	5	MÉDICO (PSQUIATRA)	SEADM	10.824,88	129.898,56	121.358.131,09	121.488.029,65	251.644.107,87	48,2777%
36	1	MÉDICO (DO TRABALHO)	SEADM	2.164,98	25.979,76	121.358.131,09	121.384.110,85	251.644.107,87	48,2364%
37	1	PSICÓLOGO	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
38	1	TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO	SEADM	1.497,24	17.966,88	121.358.131,09	121.376.097,97	251.644.107,87	48,2332%
39	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEADM	2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
40	35	ATENDENTE DE CRECHE	SEDUC - OF. 209/07	26.584,65	318.775,80	121.358.131,09	121.676.906,89	251.644.107,87	48,3528%
41	41	AUXILIAR DE CRECHE	SEDUC - OF. 209/07	26.779,97	321.359,64	121.358.131,09	121.679.490,73	251.644.107,87	48,3538%
42	99	PROFESSOR DE PRÉ A 4.ª SÉRIE	SEDUC - OF. 209/07	75.593,43	907.121,18	121.358.131,09	122.265.252,25	251.644.107,87	48,5866%
43	30	AGENTE DE TRÂNSITO	SETRAN - OF. 569/07	35.918,10	431.017,20	121.358.131,09	121.789.148,29	251.644.107,87	48,3974%
44	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAPRE - OF. 593/07	15.202,08	182.424,96	121.358.131,09	121.540.556,05	251.644.107,87	48,2986%
45	4	AGENTE DE TRÂNSITO		4.789,08	57.468,96	121.358.131,09	121.415.600,05	251.644.107,87	48,2489%
46	5	ASSIST. SOCIAL		13.485,70	161.828,40	121.358.131,09	121.519.959,49	251.644.107,87	48,2904%
47	5	AUX. DE FARMÁCIA		3.586,55	43.038,60	121.358.131,09	121.401.169,89	251.644.107,87	48,2432%
48	2	AUX. LABORATÓRIO		1.434,62	17.215,44	121.358.131,09	121.375.346,53	251.644.107,87	48,2329%
49	3	AUX. SERV. GERAIS		1.611,93	19.343,16	121.358.131,09	121.377.474,25	251.644.107,87	48,2338%
50	30	COLETOR		16.120,83	193.449,96	121.358.131,09	121.551.581,05	251.644.107,87	48,3030%

ORDEN DE PEDIDO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	SECRETARIA	DESPESA PROPOSTA MENSAL	DESPESA PROPOSTA ANUAL	DESPESA C/ PESSOAL PERÍODO MÓVEL JAN/2006 A DEZ/2006	DESPESA TOTAL COM O INCREMENTO DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
51	4	CUIDADOS DE IDOSOS		2.869,24	34.430,88	121.358.131,09	121.392.561,97	251.644.107,87	48,2398%
52	10	EDUCADOR DE BASE		9.373,10	112.477,20	121.358.131,09	121.470.608,29	251.644.107,87	48,2708%
53	2	ENFERMEIRO		5.394,28	64.731,36	121.358.131,09	121.422.862,45	251.644.107,87	48,2518%
54	1	FARMACÊUTICO		2.967,14	35.605,68	121.358.131,09	121.393.736,77	251.644.107,87	48,2402%
55	1	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		2.967,14	35.605,68	121.358.131,09	121.393.736,77	251.644.107,87	48,2402%
56	28	MÉDICO		60.619,44	727.433,28	121.358.131,09	122.085.564,37	251.644.107,87	48,5152%
57	4	ORIENT. EST. ROTATIVO		2.869,24	34.430,88	121.358.131,09	121.392.561,97	251.644.107,87	48,2398%
58	3	PSICOLOGO		8.091,42	97.097,04	121.358.131,09	121.455.228,13	251.644.107,87	48,2647%
59	1	TECN. SEG. TRABALHO		1.497,94	17.975,28	121.358.131,09	121.376.106,37	251.644.107,87	48,2332%
60	1	TERAP. OCUPACIONAL		2.697,14	32.365,68	121.358.131,09	121.390.496,77	251.644.107,87	48,2390%
61	5	MÉDICO PSF		34.832,20	417.986,40	121.358.131,09	121.776.117,49	251.644.107,87	48,3922%
62	1	AUX. ADMINISTRATIVO	SESA - OF. 593/2007	1.266,84	15.202,08	121.358.131,09	121.373.333,17	251.644.107,87	48,2321%
64	4	AGENTE DE TRÂNSITO	SEADM	1.197,27	14.367,24	121.358.131,09	121.372.498,33	251.644.107,87	48,2318%
65	3	AUX. SERV. GERAIS	SEADM	537,31	6.447,72	121.358.131,09	121.364.578,81	251.644.107,87	48,2287%
66	30	COLETOR	SEADM	537,31	6.447,72	121.358.131,09	121.364.578,81	251.644.107,87	48,2287%
67	4	CUIDADOR DE IDOSOS	SEADM	717,31	8.607,72	121.358.131,09	121.366.738,81	251.644.107,87	48,2295%
68	10	EDUCADOR DE BASE	SEADM	937,31	11.247,72	121.358.131,09	121.369.378,81	251.644.107,87	48,2306%
69	28	MÉDICO	SEADM	2.164,98	25.979,76	121.358.131,09	121.384.110,85	251.644.107,87	48,2364%
70	4	ORIENT. ESTACION. ROTATIVO	SEADM	717,31	8.607,72	121.358.131,09	121.366.738,81	251.644.107,87	48,2295%
71	20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE - PROC. 28132/07	19.308,41	231.700,92	121.358.131,09	121.589.832,01	251.644.107,87	48,3182%
72	6	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SAÚDE - PROC. 28132/07	4.432,93	53.195,16	121.358.131,09	121.411.326,25	251.644.107,87	48,2472%
73	11	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SAÚDE - PROC. 28132/07	30.558,59	366.703,08	121.358.131,09	121.724.834,17	251.644.107,87	48,3718%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL COM INCREMENTOS PROPOSTOS				724.928,72	8.699.144,64	121.358.131,09	130.057.275,73	251.644.107,87	51,6830%


 Marcos Carmoza Rodrigues
 DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
 PORTARIA Nº 70/2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

IMPACTO FINANCEIRO NO INCREMENTO DE PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2007 E NOS EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009

EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS COM PESSOAL - PROVISÃO (01 a 12/2007)	126.635.648,40
IMPACTO FINANCEIRO	8.699.144,64
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	135.334.793,04
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE A DESPESA	6,8694%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	265.401.600,00
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3,2777%

EXERCÍCIO DE 2008

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	304.096.528,00
IMPACTO FINANCEIRO	8.699.144,64
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2,8607%

EXERCÍCIO DE 2009

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	335.934.366,00
IMPACTO FINANCEIRO	8.699.144,64
PERCENTUAL QUE O INCREMENTO DE PESSOAL REPRESENTARÁ SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2,5895%

Marcos Carneiro Rodrigues
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 12.2013